



***CAPÍTULO X***

*Fluxos Financeiros entre o  
Orçamento de Estado e o Sector  
Público Empresarial*







## X – FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O OE E O SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL (SPE)

### 10.1 – Considerações gerais

A alínea d) do n.º 1 do art.º 41º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, estabelece que o Tribunal de Contas, no parecer sobre a Conta Geral do Estado, deve apreciar "os fluxos financeiros entre o OE e o sector empresarial do Estado, nomeadamente quanto ao destino legal das receitas de privatizações".

A análise feita no presente Parecer circunscreve-se aos fluxos evidenciados como tal na CGE, e de outros que, não o estando, se dispõe de informação resultante de acções de controlo efectuadas no âmbito da concessão de apoios, da aplicação do produto de empréstimos e da dívida garantida, bem como de solicitações pontuais a diversas entidades em relação às quais se apurou terem efectuado transferências a favor de empresas pertencentes ao SPE.

Refira-se por último, que, em virtude de o Governo não ter incluído na Proposta de Lei n.º 16/VIII (Orçamento de Estado para 2000) o relatório sobre as "transferências orçamentais para as empresas públicas(...)" ao contrário do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 13º da LEOE (Lei n.º 6/91), à data em vigor, não é possível avaliar em que medida os fluxos ocorridos foram ou não previstos, por inexistência de informação neste domínio.

### 10.2 – Fluxos financeiros do subsector Estado para o SPE

#### 10.2.1 – Fluxos evidenciados na CGE

A Conta Geral do Estado, no Mapa Anexo n.º 8, evidencia como transferências para entidades do SPE as despesas classificadas nos agrupamentos económicos 05 – "Subsídios" e 08 – "Transferências de capital", nas seguintes rubricas de classificação económica:

**Quadro X.1 – Transferências para entidades do SPE**

(em milhares de contos)

| Código de classif. econ. | Classificação das despesas                             | Valor            |
|--------------------------|--|------------------|
|                          | <b>Despesas correntes</b>                              |                  |
| <b>05.00.00</b>          | <b>Subsídios</b>                                       | <b>77 546,0</b>  |
| 05.01.01                 | Empresas públicas, equiparadas ou participadas         | 39 961,8         |
| 05.02.01                 | Inst. monetárias públicas, equiparadas ou participadas | 37 584,2         |
|                          | <b>Despesas de capital</b>                             |                  |
| <b>08.00.00</b>          | <b>Transferências de capital</b>                       | <b>25 791,7</b>  |
| 08.01.01                 | Empresas públicas, equiparadas ou participadas         | 25 791,7         |
|                          | <b>Total</b>   | <b>103 337,7</b> |

Fonte: CGE/2000

Como se encontra evidenciado no quadro anterior, o valor global das transferências do Estado para o SPE evidenciadas na CGE é de 103,3 milhões de contos, embora, como se verá adiante, nos pontos

específicos relativos aos subsídios e às transferências de capital, se tenha verificado que algumas dessas transferências não se destinaram a entidades do SPE.

### 10.2.1.1 – Subsídios

As entidades beneficiárias das transferências evidenciadas na CGE, a título de subsídios, para empresas públicas equiparadas ou participadas (77.546,0 milhares de contos), constam do quadro seguinte:

**Quadro X.2 – Subsídios para entidades do SPE**

(em contos)

| Cl. econ. | Serviço processador                     | Natureza dos fluxos                               | Empresas beneficiárias             | Valor                 |
|-----------|---|---|------------------------------------|-----------------------|
| 05.01.01  | Direcção-Geral do Tesouro               | Ind. Compensatória                                | RTP                                | (a) 17 829 324        |
|           |   | Ind. Compensatória                                | LUSA                               | (a) 1 929 333         |
|           |   | Ind. Compensatória                                | CARRIS                             | (a) 2 400 000         |
|           |   | Ind. Compensatória                                | Entidade não pertencente ao SPE    | (a) (f) 765 000       |
|           |   | Subsídio  | Entidade não pertencente ao SPE    | (f) 613 411           |
|           |   | Ind. Compensatória                                | STCP                               | (a) 1 000 000         |
|           |   | Ind. Compensatória                                | CP                                 | (a) 1 650 000         |
|           |   | Ind. Compensatória                                | METRO                              | (a) 1 000 000         |
|           |   | Ind. Compensatória                                | REFER                              | (a) 1 650 000         |
|           |   | Ind. Compensatória                                | TAP                                | (a) 5 633 026         |
|           |   | Ind. Compensatória                                | SATA                               | (a) 1 766 730         |
|           |   | Ind. Compensatória                                | ATA                                | (a) 170 000           |
|           |   | Ind. Compensatória                                | SOFLUSA                            | (a) 643 657           |
|           |   | Ind. Compensatória                                | TRANSTEJO                          | (a) 350 000           |
|           |   |   | <b>Subtotal</b>                    | <b>37 400 481</b>     |
|           |   | Sub. à construção naval                           | Estaleiros Navais de Viana Castelo | 859 827               |
|           |   | Auxílios CECA                                     | Siderurgia Nacional                | 453 453               |
|           |   |   | <b>Subtotal</b>                    | <b>1 313 280</b>      |
|           |   |   |                                    | (b) <b>38 713 761</b> |
| 05.01.01  | Instituto da Comunicação Social         | Expedição publicações periódicas (porte-pago)     | CTT                                | 1 022 306             |
|           |   |   | Entidades não pertencentes ao SPE  | 223 831               |
|           |   |   | <b>Subtotal</b>                    | (c) <b>1 246 137</b>  |
| 05.01.01  | Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura | Promoção e divulgação de acções relativas à pesca | FESNIMA-Emp.Pub.Animação Olhão     | 1 436                 |
|           |   |   | Entidade não pertencente ao SPE    | 500                   |
|           |   |   | <b>Subtotal</b>                    | (d) <b>1 936</b>      |
|           |   |   | <b>Total 05.01.01</b>              | <b>39 961 834</b>     |
| 05.02.01  | Direcção-Geral do Tesouro               | Bonificação de juros                              | Caixa Geral de Depósitos           | 33 238 200            |
|           |   | Bonificação de juros                              | Banco Nacional Ultramarino         | 3 453 361             |
|           |   | Bonificação de juros                              | Entidades não pertencentes ao SPE  | 34 299                |
|           |   | Compensação de juros                              | Caixa Geral de Depósitos           | 858 321               |
|           |   |   | <b>Total 05.02.01</b>              | (e) <b>37 584 181</b> |
|           |   |   | <b>Total Subsídios</b>             | <b>77 546 015</b>     |

Fonte: CGE/2000 e elementos fornecidos pela DGO, DGT, ICS e DGPA.

(a) Verbas atribuídas pela RCM n.º 143/00, publicada no DR n.º 245, I Série-B, de 23 de Outubro

(b) Valores contabilizados no Cap.º 60 – "Despesas Excepcionais" do orçamento do M. Finanças, com a cl. ec. 05.01.01

(c) Valor contabilizado no Cap.º 09/Div.01 – "Instituto da Comunicação Social" dos EGN, com a cl. ec. 05.01.01

(d) Valores contabilizados no Cap.º 50/Div.17 – "Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura" do MARDP, com a cl. ec. 05.01.01

(e) Valores contabilizados no Cap.º 60 – "Despesas Excepcionais" do orçamento do M. Finanças, com a cl. ec. 05.02.01

(f) Pagamentos efectuados à BRISA, que em 2000 já não integrava o sector público empresarial.

Das verbas constantes do quadro anterior, processadas por conta da rubrica de classificação económica 05.01.01 – "Subsídios/Empresas públicas, equiparadas ou participadas", 38,7 milhões de contos, foram atribuídas pela RCM n.º143/00, publicada no DR n.º 245, I Série-B de 23 de Outubro, que distribuíram



## Tribunal de Contas

---

pelas empresas do sector da comunicação social e dos transportes prestadoras de serviços públicos, e nessa qualidade beneficiárias dessas verbas, o valor global de 37,4 milhões de contos.

Os restantes subsídios processados por conta da rubrica anteriormente mencionada, foram atribuídos às mesmas empresas que deles tinham beneficiado nos anos anteriores – Estaleiros Navais de Viana do Castelo, Siderurgia Nacional e CTT.

A Direcção-Geral do Tesouro processou por conta da rubrica de classificação económica 05.01.01 - "Subsídios/Empresas públicas, equiparadas ou participadas", as verbas transferidas para a BRISA que em 2000 já não pertencia ao sector público empresarial.

Igualmente da verba processada pelo Instituto da Comunicação Social, e que respeita à expedição de publicações periódicas (porte pago), somente o montante de 1 022 307 contos foi atribuído aos CTT; os restantes 223 831 contos foram pagos a entidades que não fazem parte do SPE.

Por seu turno, a verba processada pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, no montante de 500 contos destinada à promoção e divulgação de acções relativas à pesca, foi também paga a entidade não integrada no sector público empresarial, conforme reconhece aquela Direcção-Geral na sua resposta.

Também no que respeita aos subsídios evidenciados na CGE como destinados ao SPE financeiro (37 584,2 milhares de contos), apenas 37.549,9 milhares de contos constituem transferências para entidades do sector público empresarial. Os restantes 34,3 milhares de contos foram, segundo listagens remetidas pela Direcção-Geral do Tesouro, processados a favor de entidades não pertencentes ao SPE.

As transferências para as entidades do SPE financeiro, processadas por conta da rubrica de classificação económica 05.02.01 – "Subsídios/Instituições monetárias públicas, equiparadas ou participadas", no valor de 37,5 milhões de contos, visaram compensá-las de encargos a que ficaram obrigadas (bonificações e compensações de juros).

Em suma, do valor evidenciado na CGE a título de subsídios para empresas públicas equiparadas ou participadas (77 546,0 milhares de contos), 1.637,0 milhares de contos foram processados a favor de entidades não pertencentes ao SPE.

Os referidos pagamentos efectuados pela Direcção-Geral do Tesouro, pelo Instituto da Comunicação Social e pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura a entidades não pertencentes ao SPE, por conta da referida rubrica, contrariam o disposto nos art.<sup>os</sup> 7.º e 8.º da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro (Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado), à data em vigor, quanto à especificação das despesas públicas que deve obedecer, entre outros, ao código da classificação económica.

A Direcção-Geral do Tesouro, na sua resposta, não se pronuncia sobre esta questão.

O Instituto da Comunicação Social, na sua resposta, refere que, *"(...) o incorrecto processamento por conta da rubrica da classificação económica 05.01.01, de transferências a favor de entidades não pertencentes ao sector público estatal, foi já antes assinalado no Parecer sobre a CGE/99 e prontamente corrigido pelo ICS".* Na realidade o ICS comunicou ao Tribunal que as respectivas correcções iriam ser introduzidas no Orçamento de 2001.

A Direcção-Geral do Orçamento, na sua resposta, refere, não ter nada a acrescentar referente às transferências processadas por conta do OE/2000, a favor de entidades pertencentes ao sector público empresarial, salientando, no entanto, *"(...) que, no âmbito do acompanhamento da execução do Orçamento do Estado, a Direcção-Geral do Orçamento continua empenhada em que ao nível dos agrupamentos*

*económicos 05 e 08 sejam indicados com exactidão, por parte dos serviços processadores, os sectores institucionais beneficiários dos montantes a eles afectos, por forma a poder apurar-se, com rigor, o valor global das transferências do Orçamento de Estado para o Sector Público Empresarial."*

### 10.2.1.2 – Transferências de Capital

As transferências de capital para as empresas públicas e participadas evidenciadas na CGE, no valor de 25,8 milhões de contos, encontram-se evidenciadas no quadro seguinte:

**Quadro X.3 – Transferências de capital para entidades do SPE**

(em contos)

| Entidades                 | PIDDAC            |                | Orçamento de funcionamento | Total             |
|---------------------------|-------------------|----------------|----------------------------|-------------------|
|                           | MEPAT             |                | M. CULTURA                 |                   |
|                           | GCI               | DGTT           | Secretaria-Geral           |                   |
| CP                        | 2 116 702         |                |                            | 2 116 702         |
| REFER                     | (a) 17 438 626    |                |                            | 17 438 626        |
| ANA                       | 42 334            |                |                            | 42 334            |
| Metro de Lisboa           | 919 215           |                |                            | 919 215           |
| Metro do Porto            | 2 243 705         |                |                            | 2 243 705         |
| APL                       | 508 009           |                |                            | 508 009           |
| APDL                      | 8 467             |                |                            | 8 467             |
| APA                       | 452 974           |                |                            | 452 974           |
| APSS                      | 851 000           |                |                            | 851 000           |
| Sociedade Porto 2001      |                   |                | 1 000 000                  | 1 000 000         |
| Transportes Urbanos Braga |                   | 95 868         |                            | 95 868            |
| Comp.Carris Ferro Lisboa  |                   | 114 818        |                            | 114 818           |
| <b>Total</b>              | <b>24 581 032</b> | <b>210 686</b> | <b>1 000 000</b>           | <b>25 791 718</b> |

Fonte: DGO, DGTT, GCI e Secretaria-Geral do M. da Cultura.

(a) Inclui o montante de 165 488 contos que corresponde a verbas transferidas do Metro Sul Tejo, SA para a REFER.

Como se pode observar, as transferências para as entidades do SPE referem-se, em grande parte, a verbas do PIDDAC, destinadas à realização de investimentos do plano a cargo dessas entidades, que na sua maioria pertencem ao sector dos transportes, identificando-se no quadro seguinte os respectivos Programas do PIDDAC por conta dos quais foram processadas.



## Quadro X.4 – Transferências de verbas do PIDDAC

(em contos)

| Entidade Processadora | Empresas beneficiárias       | Programas do PIDDAC   | Valor                                   |            |
|-----------------------|------------------------------|---|---|------------|
| GCI                   | CP                           | Material circulante   | 2 116 702                               |            |
|                       | ML                           | Interface do Cais do Sodré  | 335 800                                 |            |
|                       |                              | Estação do Terreiro do Paço   | 294 517                                 |            |
|                       |                              | Acessibilidades Rodo-Ferroviárias, Túnel Rodoviário e Interceptor de Efluentes Domésticos           | 288 898                                 |            |
|                       | MP                           | Sistema de Metro Ligeiro  | 2 243 705                               |            |
|                       | ANA                          | Infraestruras de Longa Duração-Aeroporto de Porto Santo   | 42 334                                  |            |
|                       | APA                          | Acessibilidades ao Porto de Aveiro  | 232 837                                 |            |
|                       |                              | Construção, Infraestruras Marítimo-Portuárias e Equipamento   | 50 801                                  |            |
|                       |                              | Acessibilidades Interregionais, Ferroviárias e Rodoviárias do Porto de Aveiro                       | 169 336                                 |            |
|                       | APSS                         | Desenvolvimento dos Portos de Setúbal e Sesimbra  | 851 000                                 |            |
|                       | APDL                         | Obras, Intervenções no Porto do Douro, Via Navegável e Frente Atlântica                             | 8 467                                   |            |
|                       | APL                          | Reordenamento do Porto de Lisboa  | 508 009                                 |            |
|                       | REFER                        |   | Rede Ferroviária Nacional-Geral         | 10 060 679 |
|                       |                              |   | Rede Ferroviária Nacional-AML           | 4 396 359  |
|                       |                              |   | Rede Ferroviária Nacional-AMP           | 2 615 100  |
|                       |                              |   | Reforço Estrutural da Ponte 25 de Abril | 140 000    |
|                       |                              |   | Metro Sul do Tejo                       | 165 488    |
|                       |                              | Multimodalidade   | 52 000                                  |            |
|                       |                              | PROALENTEJO   | 9 000                                   |            |
| <b>Subtotal</b>       |                              |   | <b>24 581 032</b>                       |            |
| DGTT                  | Transportes Urbanos de Braga | Melhoria da qualidade dos serviços de transportes urbanos municipais de passageiros                 | 95 868                                  |            |
|                       | CARRIS                       | Estudos de enquadramento e desenvolvimento do sistema de transportes                                | 50 000                                  |            |
|                       |                              | Segurança nos sistemas de transportes públicos  | 5 000                                   |            |
|                       |                              | Ajuda à exploração e à melhoria das condições de circulação dos transportes públicos de passageiros | 59 818                                  |            |
| <b>Subtotal</b>       |                              |   | <b>210 686</b>                          |            |
| <b>Total PIDDAC</b>   |                              |   | <b>24 791 718</b>                       |            |

Fonte: DGO, DGTT e GCI.

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, na sua resposta, confirma "(...) os valores das transferências efectuadas (...), no ano 2000, para o SPE, assim como os Programas PIDDAC em que as mesmas se inseriram."

### 10.2.2 – Outros fluxos

Para além dos fluxos para o SPE evidenciados como tal na Conta Geral do Estado, observou-se com base nas listagens publicadas no DR, II Série, ao abrigo da Lei nº 26/94, de 19 de Agosto, que alguns serviços integrados no subsector Estado procederam a transferências a favor de entidades do SPE.

Tais transferências, processadas incorrectamente por conta de rubricas de classificação económica não relacionadas com o sector público empresarial, e por consequência não evidenciadas na Conta Geral do Estado como fluxos para o SPE, constam do quadro seguinte:

## Quadro X.5 – Outras transferências

(em contos)

| Serv. Processador                                | Código de classificação económica   | Entidade beneficiária                  | Valor         |
|--|---|--|---------------|
| Inst. da Comunicação Social                      | 04.02.01-Transf.correntes/Administrações privadas/Instituições particulares | LUSA – Agência de Notícias de Portugal | 43 183        |
|  |   | RDP – Rádiodifusão Portuguesa          | 4 379         |
| Comissão Nacional Comemorações Desc. Portugueses | 05.01.02-Subsídios/Soc. e quase soc. não financeiras/Empresas privadas      | Culturgest                             | 40 000        |
| <b>Total</b>                                     |   |  | <b>87 562</b> |

Fonte: ICS e CNCDP

De acordo com informação dos respectivos serviços, aquelas transferências destinaram-se às seguintes finalidades:

- ◆ Lusa
  - concretização do projecto de reconversão tecnológica da ANG-Agência de Notícias da Guiné
  - concretização do projecto de reconversão tecnológica da INFORPRESS-Empresa de Divulgação e Informação em Cabo Verde.
  - concretização do projecto de distribuição do serviço de notícias da Lusa a órgãos de comunicação social dos PALOP's.
  - concretização do projecto de envio de equipamentos às rádios oficiais dos PALOP's.
- ◆ RDP
  - aquisição de equipamentos destinados à instalação da Rádio Regional de Príncipe.
- ◆ Culturgest
  - produção e coordenação de um conjunto de espectáculos associados ao projecto das comemorações dos 500 anos da descoberta do Brasil.

O Instituto da Comunicação Social, na sua resposta, refere que a utilização da rubrica 04.02.01-Transferências correntes/Administrações privadas/Instituições particulares "(...) não tem sido contrariado pela 1ª Delegação da Direcção Geral do Orçamento", mostrando-se no entanto "disponível para as alterações que se revelem adequadas."

Por seu turno, a CNCDP, tendo sido ouvida, não respondeu.

O Tribunal reitera a sua recomendação relativamente à classificação das transferências por forma a que a CGE evidencie com rigor os sectores institucionais beneficiários das mesmas.

Em suma, os fluxos financeiros para empresas do SPE, para além das indemnizações compensatórias atribuídas a empresas dos sectores da comunicação social e dos transportes, prestadoras de serviço público, ao abrigo da Resolução de Conselho de Ministros atrás citada, destinaram-se a compensá-las de determinados encargos a que ficaram obrigadas ou a financiar investimentos públicos por si realizados.





## 10.2.3 – Operações não evidenciadas na CGE

Para além dos fluxos acima referidos, foram autorizadas, durante o ano 2000, outras operações relacionadas com entidades do SPE, que não têm expressão na conta de execução orçamental, por uma parte (30,3 milhões de contos) ter sido paga, ilegalmente, por operações de tesouraria, conforme já se fez referência no ponto 6.6, e outra parte (48,5 milhões de contos) só ter reflexo na dívida pública.

Tais operações referem-se à assunção de passivos e regularização de responsabilidades de sociedades anónimas de capitais públicos, previstas nos art.<sup>os</sup> 77.º e 78.º da Lei do Orçamento para 2000, a seguir identificadas:

**Quadro X.6 – Assunção de passivos e regularização de responsabilidades**

(em contos)

| Entidades                                 | 2000              |
|---|-------------------|
| <b>Assunção de passivos</b>               |                   |
| EPAC                                      | 4 295 234         |
| <b>Subtotal</b>                           | <b>4 295 234</b>  |
| <b>Regularização de responsabilidades</b> |                   |
| EDP – Electricidade de Portugal           | 26 040 868        |
| EPAC                                      | 48 515 222        |
| <b>Subtotal</b>                           | <b>74 556 090</b> |
| <b>Total</b>                              | <b>78 851 324</b> |

Fonte: DGT e IGCP

A Direcção-Geral do Tesouro, na sua resposta, apenas se pronuncia sobre a ilegalidade destes pagamentos. Em virtude das considerações serem idênticas às reproduzidas no ponto 6.6.3, remete-se para esse ponto os comentários que as mesmas suscitam.

Outras operações não evidenciadas de forma directa na conta de execução orçamental respeitam às "novas aplicações de capital no sector produtivo" com parte do produto das receitas provenientes das reprivatizações e que constituíram fluxos para as seguintes entidades do SPE, já objecto de análise no ponto 7.4.

**Quadro X.7 – Aumentos de capital**

(em milhares de contos)

| Entidades   | Valor          |
|---|----------------|
| <b>Aumentos de capital estatutário</b>              |                |
| CP – Comp. Caminhos de Ferro Portugueses            | 70 000         |
| Metropolitano de Lisboa                             | 4 000          |
| REFER – Rede Ferroviária Nacional                   | 10 000         |
| <b>Subtotal</b>                                     | <b>84 000</b>  |
| <b>Aumentos de capital social</b>                   |                |
| BejaPólis   | 63             |
| BragançaPólis                                       | 76             |
| Companhia Carris de Ferro de Lisboa                 | 11 400         |
| CTT – Correios de Portugal                          | 11 895         |
| EDIA – Emp. de Desenv. e Infraestruturas do Alqueva | 13 200         |
| ENVC – Estaleiros Navais de Viana do Castelo        | 1 953          |
| GESTNAVE – Prestação de Serviços Industriais        | 13 200         |
| NAER – Novo Aeroporto                               | 50             |
| Parque Expo' 98                                     | 15 000         |
| Portugal 2001                                       | 2 000          |
| Portugal Global                                     | 15 650         |
| REN – Rede Eléctrica Nacional                       | 97 599         |
| Sociedade de Transportes Colectivos do Porto        | 5 300          |
| Sociedade Porto 2001                                | 2 000          |
| Transportes Aéreos Portugueses                      | 2 310          |
| Transtejo – Transportes do Tejo                     | 1 000          |
| VianaPólis  | 180            |
| ViseuPólis  | 192            |
| <b>Subtotal</b>                                     | <b>193 068</b> |
| <b>Total</b>  | <b>277 068</b> |

Fonte: FRDP

Foram também concedidas garantias a operações de crédito realizadas pelas seguintes entidades do SPE, no valor global de 105,2 milhões de contos, que foram analisadas no ponto 6.8.

**Quadro X.8 – Concessão de garantias**

(em milhares de contos)

| Entidades                                  | Montantes garantidos |               |
|--|----------------------|---------------|
|  | Ordem interna        | Ordem externa |
| Metropolitano de Lisboa, EP                | 20 048               |               |
| CP – Caminhos de Ferro Portugueses, EP     |                      | 20 048        |
| ANAM-Aeroportos e Navegação da Madeira, SA |                      | 15 000        |
| REFER – Rede Ferroviária Nacional, EP      |                      | 50 121        |
| <b>Total</b>                               | <b>20 048</b>        | <b>85 169</b> |



## Tribunal de Contas

Relativamente às garantias pessoais prestadas pelo Estado a entidades do SPE, embora no momento em que são concedidas não gerem fluxos financeiros para essas empresas, elas constituem uma forma de apoio, e nessa medida foram incluídas no quadro seguinte que retrata a evolução do esforço financeiro do Estado neste sector.

A variação do esforço financeiro apurado nos anos de 1999 e 2000 foi a seguinte:

**Quadro X.9 – Variação do esforço financeiro**

(em milhões de contos)

|  | 1999<br>(1)  | 2000<br>(2)  | Variação       |               |
|--|--------------|--------------|----------------|---------------|
|  |              |              | Valor          | Percentual    |
| Subsídios e indemnizações compensatórias               | 74,5         | 75,9         | + 1,4          | + 1,9         |
| Transferências de capital                              | 29,5         | 25,8         | - 3,7          | - 12,5        |
| Assunção passivos e regularização de responsabilidades | 48,5         | 78,9         | + 30,4         | + 62,7        |
| Dotações de capital <sup>(a)</sup>                     | 86,2         | 277,1        | + 190,9        | + 221,5       |
| Concessão de avales                                    | 219,1        | 105,2        | - 113,9        | - 52,0        |
| <b>Total</b>   | <b>457,8</b> | <b>562,9</b> | <b>+ 105,1</b> | <b>+ 23,0</b> |

(a) Aplicações com o produto das receitas das reprivatizações

Verifica-se, assim, que houve um aumento do esforço financeiro por parte do Estado no montante de 105,1 milhões de contos (+23,0%), tendo contribuído para esse aumento os subsídios e indemnizações compensatórias (+1,4 milhões de contos), a assunção de passivos e regularização de responsabilidades (+30,4 milhões de contos) e as dotações de capital (+190,9 milhões de contos), destacando-se o aumento verificado neste último, que passou de 86,2 para 277,1 milhões de contos.

Por sua vez, as transferências de capital e a concessão de avales, registaram decréscimos de, respectivamente, 12,5%, e 52,0%.

### 10.3 – Fluxos financeiros do SPE para o subsector Estado

As receitas orçamentais provenientes do sector público empresarial, e identificadas como tal na CGE, constam do quadro seguinte:

**Quadro X.10 – Receitas com origem no SPE**

(em contos)

|   | Soc. não financ.          | Inst. monetárias  | Emp. de seguros       | Total              |
|---|---------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Juros                                   | 380 709                   | 550 336           | 56 950                | 987 995            |
| Dividendos e participação nos lucros    | <sup>(a)</sup> 35 913 576 | 29 981 468        | <sup>(b)</sup> 59 862 | 65 954 906         |
| Transferências correntes                | 2 384                     | 600               | 3 384                 | 6 368              |
| Transferências de capital               | 48 958                    |                   |                       | 48 958             |
| Empréstimos a médio e longo prazos      | 5 576 748                 | 158 767           |                       | 5 735 515          |
| Alienação de partes sociais de empresas | 463 698 131               |                   |                       | 463 698 131        |
| <b>Total</b>                            | <b>505 620 506</b>        | <b>30 691 171</b> | <b>120 196</b>        | <b>536 431 873</b> |

Fonte: CGE/2000

(a) Receita subavaliada em 59.862 contos pelas razões apontadas na nota (b).

(b) Classificação não coincidente com a informação prestada pela IGF. Após o esclarecimento da DGO, conclui-se ter havido lapso na contabilização pela 2ª Direcção de Finanças de Lisboa. Assim, a contabilização correcta deveria ser no capítulo 04-Rendimentos de propriedade, Grupo 08-Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras, Artigo 01-Empresas públicas, equiparadas ou participadas, Subart.º 01-EP's Remunerações dos capitais estatutários.

A DGT, em adenda à resposta inicial, confirma o montante dos "Dividendos e participação nos lucros" das "Sociedades não financeiras" indicado no quadro X.10 referindo, no entanto, não figurarem no mesmo *"os dividendos das empresas participadas minoritariamente pelo Estado"*. Tal deve-se ao facto de neste capítulo se tratar dos fluxos financeiros entre o OE e o sector público empresarial, a que estas empresas não pertencem.

As receitas de alienação de partes sociais de empresas, objecto de análise no ponto 7.4, englobam, para além das receitas provenientes das privatizações directamente realizadas pela DGT em 2000, o produto das vendas a outros entes públicos, das vendas em bolsa de títulos sujeitos ao regime da Lei n.º 71/88 e das privatizações relativas a anos anteriores.

Aquele valor distribui-se da seguinte forma:

**Quadro X.11 – Receitas das privatizações**

(em contos)

| Entidades                                | Montante apurado   |
|--|--------------------|
| Dragapor, SA                             | 635 000            |
| CNP – Companhia Nacional de Petroquímica | 8 231 000          |
| Portugal Telecom                         | 13 667 869         |
| Tabaqueira, SA                           | 5 877 925          |
| GALP, SA                                 | 86 928 852         |
| ESLI, SA                                 | 15 000             |
| EDP, SA                                  | 348 421 105        |
| Companhia Papel do Prado                 | 5 712              |
| Restituição de receita                   | - 84 332           |
| <b>Total</b>                             | <b>463 698 131</b> |

Fonte: FRDP

Relativamente aos restantes fluxos de receita, apenas foi possível obter informação detalhada em relação aos dividendos entregues por entidades do SPE, conforme se evidencia no quadro seguinte:

**Quadro X.12 – Dividendos e participação nos lucros**

(em contos)

| Entidades  | Montante apurado  |
|--|-------------------|
| <b>Sociedades não financeiras</b>                    |                   |
| Companhia das Lezírias, SA                           | 196 841           |
| EDP – Electricidade de Portugal, SA                  | 27 705 453        |
| IPE – Investimentos e Participações Empresariais, SA | 1 281 547         |
| GALP – Petróleos e Gás de Portugal, SA               | 3 124 593         |
| ANA – Aeroportos e Navegação Aérea, EP               | 2 716 392         |
| INMC- Imprensa Nacional Casa da Moeda                | 888 750           |
| NAV – Navegação Aérea de Portugal, EP                | 59 862            |
| <b>Subtotal</b>                                      | <b>35 973 438</b> |
| <b>Instituições de crédito</b>                       |                   |
| Caixa Geral de Depósitos                             | 24 453 750        |
| Banco de Portugal                                    | 5 527 718         |
| <b>Subtotal</b>                                      | <b>29 981 468</b> |
| <b>Total</b>   | <b>65 954 906</b> |

Fonte: DGT e IGF



## Tribunal de Contas

Do quadro seguinte consta a variação das receitas orçamentais com origem no SPE, de 1999 para 2000, cujos valores são apresentados com reservas dadas as limitações de informação, tal como já foi referido.

**Quadro X.13 – Variação das receitas com origem no SPE**

(em milhares de contos)

|   | 1999<br>(1)    | 2000<br>(2)    | Varição<br>(2) – (1) | %             |
|---|----------------|----------------|----------------------|---------------|
| Juros                                   | 1 247          | 988            | - 259                | - 20,8        |
| Dividendos e participação nos lucros    | 75 629         | 65 955         | - 9 674              | - 12,8        |
| Transferências correntes                | 13             | 6              | - 7                  | - 53,8        |
| Transferências de capital               | 108            | 49             | - 59                 | - 54,6        |
| Empréstimos a médio e longo prazos      | 347            | 5 736          | + 5 389              | + 1 553,0     |
| Alienação de partes sociais de empresas | 296 611        | 463 698        | + 167 087            | + 56,3        |
| <b>Total</b>                            | <b>373 955</b> | <b>536 432</b> | <b>+ 162 477</b>     | <b>+ 43,4</b> |

Da análise do quadro anterior verifica-se ter havido um aumento da receita (+162,5 milhões de contos), tendo contribuído para tal o acréscimo das receitas provenientes da amortização de empréstimos a médio e longo prazos (+5,4 milhões de contos) e da alienação de partes sociais de empresas (+167,1 milhões de contos). É ainda de salientar que os dividendos, à semelhança dos anos anteriores, voltaram a registar uma variação negativa, sendo no ano em apreço de -9,7 milhões de contos, reflexo do processo das reprivatizações em curso.

### 10.4 – Fluxos financeiros dos FSA para o SPE

#### 10.4.1 – Fluxos evidenciados na CGE

A Conta Geral do Estado, no Mapa 3.12 – "Despesas globais dos serviços e fundos autónomos, segundo a classificação económica" evidencia os seguintes fluxos dos FSA para o SPE, classificados nos agrupamentos económicos 05 – "Subsídios" e 08 – "Transferências de capital".

**Quadro X.14 – Transferências dos SFA para o SPE**

(em contos)

| Código de class. econ. | Classificação das despesas                             | 2000              |
|------------------------|--|-------------------|
|                        | <b>Despesas correntes</b>                              |                   |
| <b>05 00 00</b>        | <b>Subsídios</b>                                       | <b>2 959</b>      |
| 05.01.01               | Empresas públicas, equiparadas ou participadas         | 601               |
| 05.02.01               | Inst. monetárias públicas, equiparadas ou participadas | 2 358             |
|                        | <b>Despesas de capital</b>                             |                   |
| <b>08.00.00</b>        | <b>Transferências de capital</b>                       | <b>11 242 775</b> |
| 08.01.01               | Empresas públicas, equiparadas ou participadas         | 11 242 775        |
|                        | <b>Total</b>   | <b>11 245 734</b> |

Fonte: CGE/00

No entanto, do total dos fluxos classificados na CGE como tendo sido processados pelos FSA a favor de entidades do SPE, no valor de 11,2 milhões de contos, apurou-se que apenas cerca de 2,8 milhões de contos (24,7%) se destinaram a empresas pertencentes ao sector público empresarial, conforme se retrata no quadro seguinte, contrariando o classificador económico das despesas a que essas entidades se encontram obrigadas.

**Quadro X.15 – Entidades beneficiárias**

(em contos)

| Cód. cl. Econ.                          | Serviço processador                           | Entidade beneficiária                                    | Valor             |
|---|---|--|-------------------|
| 05.01.01                                | Instituto Financiamento Apoio ao Turismo      | Soc.Imobiliária do Autódromo Fernanda Pires da Silva, SA | 101               |
|   | IAPMEI  | Entidades não pertencentes ao SPE                        | 500               |
| <b>Total 05.01.01</b>                   |   |  | <b>601</b>        |
| 05.02.01                                | Instituto Financiamento Apoio ao Turismo      | Caixa Geral de Depósitos                                 | 2 358             |
| <b>Total 05.02.01</b>                   |   |  | <b>2 358</b>      |
| 08.01.01                                | IAPMEI  | EDA -Emp. de Electricidade dos Açores                    | 877 000           |
|   |   | EEM- Emp. de Electricidade da Madeira                    | 620 000           |
|   |   | Entidades não pertencentes ao SPE                        | 8 459 222         |
|   | Instituto da Conservação da Natureza          | Soc. Parques de Sintra-Monte da Lua                      | 55 000            |
|   | Instituto Português Património Arquitectónico | Soc. Parques de Sintra-Monte da Lua                      | 15 036            |
|   | Centro Form. Prof. para o Sector das Pescas   | Entidades não pertencentes ao SPE                        | 1 559             |
|   | IFADAP  | LOTAÇOR, Serviço Açoreano                                | 219 858           |
| EDIA -Emp. Desenv. Inf. Estrut. Alqueva |   | 995 100  |                   |
| <b>Total 08.01.01</b>                   |   |  | <b>11 242 775</b> |
| <b>Total dos fluxos</b>                 |   |  | <b>11 245 734</b> |

Fonte: DGO, IAPMEI, IFT e Secretaria-Geral do M. da Cultura

O IAPMEI, na sua resposta, reconhece o lapso na classificação das referidas despesas, referindo ir providenciar para que no futuro tais situações não se verifiquem.

#### 10.4.2 – Outros fluxos

Através da análise das listagens dos subsídios concedidos, publicados no DR, II Série, ao abrigo da Lei nº 26/94, de 19 de Agosto, verificou-se que diversos serviços e fundos autónomos processaram transferências para entidades do SPE. Assim, foi solicitada àqueles organismos informação sobre essas transferências, as quais constam do quadro seguinte:



## Tribunal de Contas

### Quadro X.16 – Outras transferências para entidades do SPE

(em contos)

| Cód. cl. econ.                          | Serv. processador                          | Entidade beneficiária                            | Valor            |
|---|--|--|------------------|
| 07.01.04                                | Instituto Financiamento e Apoio ao Turismo | ENATUR-Empresa Nacional de Turismo, SA           | 115 929          |
|   |  | Soc. Gestora Autódromo Fernanda Pires Silva,SA   | 1 042 876        |
|   |  | Desenvolvimento Turístico da Costa do Estoril,EM | 905 492          |
|   |  | <b>Total 07.01.04</b>                            | <b>2 064 297</b> |
| 08.01.00                                | Inst. de Emprego e Formação Profissional   | Companhia Carris de Ferro de Lisboa              | 9 963            |
|   |  | Companhia Portuguesa Rádio Marconi               | 3 043            |
|   |  | Imprensa Nacional Casa da Moeda                  | 3 459            |
|   |  | OGMA-Ind. Aeronáutica de Portugal                | 9 552            |
|   |  | INDEP-Industria Nacional de Defesa               | 13 739           |
|   |  | Portugália                                       | 2 484            |
|   |  | Transportes Aéreos Portugueses                   | 127 051          |
|   |  | CP-Caminhos de Ferro Portugueses                 | 42 706           |
|   |  | Docapesca-Portos e Lotas                         | 852              |
|   |  | EPAL-Empresa Portuguesa Águas Livres             | 1 837            |
| ENATUR-Empresa Nacional de Turismo      | 9 898                                      |  |                  |
|   |  | <b>Total 08.01.00</b>                            | <b>224 584</b>   |
| 08.01.02                                | Instituto Financiamento e Apoio ao Turismo | ENATUR-Empresa Nacional de Turismo, SA           | 914 439          |
|   |  |  |                  |
|   | IAPMEI                                     | REN-Rede Eléctrica Nacional                      | 254 659          |
|   |  | OGMA-Ind. Aeronáutica de Portugal                | 153 604          |
|   |  | EMEF-Empresa Manutenção Equip. Ferroviário       | 10 409           |
|   |  | EPAL-Empresa Portuguesa Águas Livres             | 994              |
| SPEL-Sociedade Portuguesa de Explosivos | 24 888                                     |  |                  |
|   |  | <b>Total 08.01.02</b>                            | <b>1 358 993</b> |
| 09.06.03                                | Instituto Financiamento e Apoio ao Turismo | ENATUR-Empresa Nacional de Turismo, SA           | 152 288          |
|   |  | <b>Total 09.06.03</b>                            | <b>152 288</b>   |
|   |  | <b>Total dos subsídios</b>                       | <b>3 800 162</b> |

Fonte: IAPMEI, IFT e IIEFP

À excepção da despesa processada pelo IFT por conta da rubrica 09.06.03-"Activos financeiros/Empréstimos a médio e a longos prazos/Outros sectores"<sup>1</sup>, as transferências efectuadas pelas entidades identificadas no quadro anterior, no valor global de 3,6 milhões de contos, foram processadas por conta de rubricas de classificação económica não relacionadas com o sector público empresarial, e por consequência não estão evidenciadas na Conta Geral do Estado como fluxos para o SPE.

Como já foi referido, esse procedimento contraria o disposto nos art.<sup>os</sup> 7.º e 8.º da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro (Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado), à data em vigor, quanto à especificação das despesas públicas que deve obedecer, entre outros, ao código da classificação económica.

Em suma, no que respeita aos fundos e serviços autónomos, a Conta evidencia fluxos, no valor de 8,4 milhões de contos, como sendo destinados ao SPE, que não o são na realidade e, por outro lado, não inclui muitos dos fluxos que, de facto, ocorreram, o que conduz a que não se disponha de informação fidedigna e sistematizada sobre os sectores institucionais (público ou privado) beneficiários das transferências efectuadas pela administração pública.

<sup>1</sup> O classificador, no caso dos activos financeiros, apenas distingue como beneficiários as "Administrações Públicas" e o "Exterior", englobando os restantes em "Outros sectores".

O IAPMEI e o IFT, nas suas respostas, confirmam o processamento das transferências por conta da rubrica 08.01.02 – "Transferências de capital/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Empresas privadas", referindo que irão de futuro processar as despesas pela rubrica adequada.

O IFT, relativamente às transferências processadas pela rubrica 07.01.04 – "Aquisição de bens de capital/Investimentos/Construções diversas" considera que não foram contrariadas as disposições contidas nos artigos 7º e 8º da Lei 6/91, de 20 de Fevereiro, atenta a inexistência de previsão, neste agrupamento da despesa, de classificações económicas específicas para o SPE. Esta posição não tem o acolhimento do Tribunal uma vez que aquelas despesas não se referem a investimentos efectuados pelo IFT mas pelas entidades beneficiárias daquelas transferências.

Accionado o contraditório, o IEFP não respondeu.

O Tribunal reitera a sua recomendação relativamente à classificação das transferências por forma a que a CGE evidencie os sectores institucionais beneficiários das mesmas.

Relativamente às receitas com origem no SPE, dado que a Conta Geral do Estado não integra nenhum mapa com a discriminação das receitas dos FSA, segundo a classificação económica, ao contrário do que acontece em relação à despesa, o que constitui uma lacuna, não foi possível proceder a qualquer tipo de análise.